

**Proponente:** Loki Produções Artísticas  
**Projeto:** "O Rei Leão" - O Musical

**Proponente:** Loki Produções Artísticas  
**Projeto:** "O Aniversário da Anna"

**Proponente:** Eduardo Carvalho Meira de Vasconcellos  
**Projeto:** Rosas

**Proponente:** Eduardo Carvalho Meira de Vasconcellos  
**Projeto:** República

**Proponente:** Gabriel Pangonis Fernandes  
**Projeto:** Lara e o Pássaro

**Proponente:** Fernando Henrique Silva Ribeiro  
**Projeto:** Meia-Sola

**Proponente:** Ítalo Gregório Serrano Fujita  
**Projeto:** A Princesa Dara e o Sapo Que Fala

**Proponente:** Produções e Promoções Culturais Realce Ltda Me  
**Projeto:** Os 3 Porquinhos

**Proponente:** Mercúrio Gestão e Produção Cultural  
**Projeto:** O Reino Sustentável de Oz

**Proponente:** Alexandre Bueno Biondi  
**Projeto:** Refúgio

**Proponente:** Luiz Humberto Siqueira  
**Projeto:** Passageiros do Tempo

**Proponente:** Luiz Humberto Siqueira  
**Projeto:** Apague a luz, amor!

**Proponente:** Lara Lydia Crivellari  
**Projeto:** Chuva e Céu Branco, como uma folha de papel em branco

**Proponente:** Grupo de Teatro Téspis  
**Projeto:** O Menino Maluquinho

**Proponente:** Jose Luciano Fernandes  
**Projeto:** A Seguir Cenas do Próximo Capítulo

**Proponente:** Cláudia Cristina Stein  
**Projeto:** Sonho de uma noite de verão - Uma Comédia Nordestina

**Proponente:** Renan Mozzer de Souza  
**Projeto:** "A Noite dos Assassinos"

**Proponente:** Andressa Spagnol Estrela  
**Projeto:** Cinco Sentidos

**Proponente:** Grupo de Teatro Téspis  
**Projeto:** O Bem-Amado

**Proponente:** José Luciano Fernandes  
**Projeto:** Musical Falando de Amor

**Proponente:** Marília Gomes Henrique  
**Projeto:** Narrativas do Indizível

**Proponente:** Roberto Kleiner Ciantelli  
**Projeto:** Passô

**Proponente:** Cláudia Cristina Stein  
**Projeto:** A Dama e o Vagabundo

**Proponente:** Roberto Kleiner Ciantelli  
**Projeto:** Um Ato de Paz e Amor

**Proponente:** Paraladosanjos Produções Culturais Ltda Me  
**Projeto:** Cabeleira Doida

**Proponente:** Jonas Rocha Lemos  
**Projeto:** A Cantora Careca

**Proponente:** Leonardo Lopes Steinberg  
**Projeto:** Ensaio sobre Autonomia

**Proponente:** Cássio Aparecido Borges Pessoa  
**Projeto:** Ex-Pele

**Proponente:** Cecília Amelia Fazzio Escanhoela  
**Projeto:** Stromboli: Amores à Beira de um vulcão

**Proponente:** Antonio Carlos Pires do Prado  
**Projeto:** Eu Acho que vi o lobo!

**Proponente:** Mauro Braga Campos  
**Projeto:** Das Alturas de mim Mesmo

**Proponente:** Maria Alice Possani  
**Projeto:** Um Conto Infinito

**Proponente:** Paulo Marcel Mariano de Almeida  
**Projeto:** A Bruxa do Chocolate

**Proponente:** Paulo Marcel Mariano de Almeida  
**Projeto:** Vamos falar de amor, amor

**Proponente:** Andreia Lucimara da Silva  
**Projeto:** O Pequeno Príncipe: no Planeta das Crianças

**Proponente:** Lucimeire de Moraes da Silva  
**Projeto:** Joanhina Douradinha: Uma Aventura na Cidade

**Proponente:** Instituto de Artes Luana Lopes

**Projeto:** Musical Hairspray

Nos termos do item 10.2, a Comissão Organizadora fará análise de cada proposta habilitada, e procederá à seleção e classificação.

Campinas, 11 de novembro de 2019

**RICARDO PEREIRA DA SILVA**  
Coordenador Setorial de Teatros e Auditórios  
**CRISTIANO BAZAGA FERREIRA**  
Chefe do Setor de Produção

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### RESOLUÇÃO SME Nº 12, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

*Dispõe sobre o processo de remoção, por livre escolha, dos Agentes de Educação Infantil e dos Monitores Infantojuvenis-I para o ano de 2020.*  
**Errata**

Onde se lê:

Art. 3º Não podem participar do processo de remoção os Agentes de Educação Infantil e os Monitores Infantojuvenis-I:

I - inseridos no Programa de Reinserção Funcional ou em Licença para Tratamento de Saúde, LTS, por um período igual ou superior a doze meses, consecutivos ou não, contados de 01/08/2017 a 31/07/2019.

Leia-se:

Art. 3º Não podem participar do processo de remoção os Agentes de Educação Infantil e os Monitores Infantojuvenis-I:

I - inseridos no Programa de Reinserção Funcional.

Campinas, 11 de novembro de 2019

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

### HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

**Processo Administrativo nº FUMEC.2019.00000029-37.**

**Interessada:** FUMEC.

**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 053/2019.

**OBJETO:** Aquisição de Solução Completa de **TARIFAÇÃO TELEFÔNICA** para 02 (Duas) Centrais PABX e 100 (Cem) Ramais, Incluindo Software Tarifador Telefônico por Tempo Indeterminado, Licenças de Softwares Auxiliares por Tempo Indeterminado, Hardware Completo Associado, Serviços de Implantação e Garantia Total pelo Período de 12 (Doze) Meses, conforme condições e especificações constantes do **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo, vez que não houve recursos e adjudicação pelo Pregoeiro, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO:**

**HOMOLOGAR** o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe, com o preço global de **R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais)**, ofertado pela empresa adjudicatária **SKILL TELECOM INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 04.703.404/0001-00**, bem como **AUTORIZAR** a despesa em seu favor, no valor **R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais)**, devendo onerar o presente exercício, sob as dotações orçamentárias:

**60402.12.122.1020.1135.449052**

**60402.12.122.1020.4134.339039**

Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**

- 1) À Procuradoria Jurídica para lavratura do **CONTRATO**;
- 2) À Gestão Administrativa e Financeira da **FUMEC** para as demais providências.

Campinas, 08 de novembro de 2019

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br)) **Pregão Eletrônico nº "055/2019"**

**Processo Administrativo nº FUMEC.2019.00000044-76**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de **MOBILIÁRIO** para utilização nas unidades da **FUMEC/CEPROCAMP** conforme especificações e quantitativos constantes do **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

**DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 12/11/2019

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 26/11/2019-09:00 hs.

**OFERTA DE COMPRA - OC Nº 824402801002019OC00072**

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da **BEC**: ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br)), através da opção **Edital**

Campinas, 11 de novembro de 2019

**JULIO KATSUHIKO YOSHINO**  
Gestor Público Adm. e Financeiro - FUMEC

### AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br)) :

**Pregão Eletrônico nº "056/2019"**

**Processo Administrativo nº FUMEC.2019.00001180-56**

**OBJETO:** Registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA** para utilização nas unidades da **FUMEC/CEPROCAMP**, conforme as especificações constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

**DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:**

14/11/2019

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/11/2019 - 09:00 Hs. OFERTA DE COMPRA- OC Nº 824402801002019OC00073**Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br)), através da opção **Edital**

Campinas, 11 de novembro de 2019

**JULIO KATSUHIKO YOSHINO**  
Gestor Público Adm. e Financeiro - FUMEC**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo Administrativo Nº 2019.00000455-80

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico: 41/2019

Objeto: Registro de Preço para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CHÁ, AÇÚCAR, ADOÇANTE E BISCOITOS) e FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, para atender as necessidades da FUMEC/CEPROCAMP, nas quantidades estimadas e em conformidade com as especificações constantes, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

- **LMS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP** com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 53/2019, no valor de R\$ 2.142,45 (dois mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 11 de novembro de 2019

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo Administrativo Nº 2019.00000455-80

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico: 41/2019

Objeto: Registro de Preço para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CHÁ, AÇÚCAR, ADOÇANTE E BISCOITOS) e FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, para atender as necessidades da FUMEC/CEPROCAMP, nas quantidades estimadas e em conformidade com as especificações constantes, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

- **SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI** com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 54/2019, no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais).

À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 11 de novembro de 2019

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo Administrativo Nº 2019.00000089-78

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Contratação Direta: 06/2019

Objeto: Registro de aquisição de Armações de Óculos e Lentes de Grau para atender aos alunos do programa de Educação de jovens e Adultos (EJA) da Fundação para Educação Comunitária - FUMEC, nas quantidades estimadas e em conformidade com as especificações constantes, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

- **C. R. De Godoy Comércio de Produtos Ópticos** com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 29/2019, no valor de R\$ 2.209,10 (dois mil, duzentos e nove reais e dez centavos).

À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 11 de novembro de 2019

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC**PORTARIA FUMEC Nº 104/2019**

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo,

**Resolve:**

Art 1º Ceder a servidora Dulcelena Honório Diogo, matrícula 1260, Agente de Apoio Geral, para prestar serviços junto à 380ª Zona Eleitoral de Campinas, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo.

Art 2º Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020, mantendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2020.

Campinas, 11 de novembro de 2019

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC**PORTARIA FUMEC Nº 105 /2019**

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo,

**Resolve:**

Art 1º Ceder a servidora Evanir de Fátima de Oliveira, matrícula 10248, Agente de Apoio Geral, para prestar serviços junto à 380ª Zona Eleitoral de Campinas, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo.

Art 2º Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020, mantendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2020.

Campinas, 11 de novembro de 2019

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC**PORTARIA FUMEC Nº 106/2019**

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo,

**Resolve:**

Art 1º Ceder o servidor Jeferson Moisés Henrique Castro, matrícula 10194, Agente de Apoio Geral, para prestar serviços junto à 380ª Zona Eleitoral de Campinas, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo.

Art 2º Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020, mantendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2020.

Campinas, 11 de novembro de 2019

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC**PORTARIA FUMEC Nº 107/2019**

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo,

**Resolve:**

Art 1º Ceder a servidora Suelly Canavezzi Scandoleiro, matrícula 10173, Agente de Apoio Geral, para prestar serviços junto à 380ª Zona Eleitoral de Campinas, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo.

Art 2º Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020, mantendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2020.

Campinas, 11 de novembro de 2019

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC**HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS****Processo Administrativo nº FUMEC.2019.00000989-42. Interessada: FUMEC. Assunto: Pregão Eletrônico nº 051/2019. OBJETO: Aquisição de ÓCULOS DE PROTEÇÃO**, para atender as demandas do curso técnico de Enfermagem, do curso técnico de Meio Ambiente, e do curso de qualificação profissional de Auxiliar de Laboratório, oferecidos pelo **CEPROCAMP**, conforme condições e especificações constantes do **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, vez que não houve recursos e adjudicação pelo Pregoeiro, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO:****HOMOLOGAR** o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe, com o preço unitário de **R\$ 5,00 (cinco reais)**, ofertado pela empresa adjudicatária, além de **AUTORIZAR** a despesa em favor de **DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA -ME** - CNPJ N° **12.904.870/0001-74**, no valor de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, devendo ser oneradas a dotação orçamentária do presente exercício:**60401.12.363.1020.4134.339030****Publique-se** na forma da lei. **Encaminhe-se** à Gestão Administrativa e Financeira da **FUMEC** para as demais providências.

Campinas, 08 de novembro de 2019

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**COMUNICADO S.M.E.L. Nº05/2019**

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer irá homenagear as empresas que apoiaram o esporte em Campinas, e também as Equipes Esportivas e Atletas de Campinas que se destacaram em suas modalidades no decorrer deste ano.

Serão as seguintes homenagens:

-EMPRESA AMIGA DO ESPORTE DE RENDIMENTO

-EMPRESA AMIGA DO ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO

-EMPRESA AMIGA DO ESPORTE DE FORMAÇÃO

-EMPRESA AMIGA DO ESPORTE PARADESPORTO

-ATLETA DESTAQUE DO ANO ( NA SUA MODALIDADE)

-EQUIPE DESTAQUE DO ANO(NA SUA MODALIDADE)

Fica assim criada a Comissão ORGANIZADORA/JULGADORA da SMEL, que irá receber as inscrições, os documentos das empresas, dos atletas e das equipes, dos órgãos representativos dos atletas/equipes e imprensa esportiva local, além de realizar pesquisa junto a Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude/SP e Coordenadoria Especial do Esporte - Ministério da Cidadania e Internet. a comissão Organizadora/ Julgadora será composta pelos seguintes servidores:

- José Abrahão Junior, matrícula nº 132.839-5

- Anderson marques de Moraes, matrícula nº 108.841-6

- Sergio Luiz Giacomello, matrícula nº 38.413-5

DA EMPRESA AMIGA

1) Para se inscrever na premiação/homenagem, as empresas poderão realizá-la através do email [smel.gabinete@campinas.sp.gov.br](mailto:smel.gabinete@campinas.sp.gov.br), ou na sede da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, situado na Av. Heitor penteadado, s/n, Portão 07, Balneário Marlene Porto, Parque Taquaral, Campinas- SP, em data a ser definida pela comissão Organizadora/Julgadora da SMEL, que será divulgada em forma de comunicado no Diário Municipal do Município.

2) A escolha para a premiação das empresas deverão seguir os seguintes critérios:

2.1 -Comprovação dos valores aportados na lei de incentivo ao Esporte(Estadual/federal) para entidades ou Atletas de Campinas/SP;

2.2-Comprovação dos valores aportados diretamente através de patrocínio ou outra forma de apoio as entidades e ou atletas de campinas/SP;

3) A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer poderá indicar empresas com base nas informações obtidas junto a entidades ligadas ao Esporte, aos atletas beneficiados, na Secretaria Estadual de Esportes, lazer e Juventude de São Paulo e também através da Secretaria Especial do Esporte - Ministério da Cidadania, e pesquisa na internet.

4) O resultado final estará disponível no Diário oficial do Município, em forma de comunicado, em data a ser definida.

5) O dia, o horário e o local da premiação será divulgado em comunicado através do Diário Oficial do Município.

DAS EQUIPES E ATLETAS DESTAQUE DO ANO

1. Para se inscrever na premiação/homenagem os atletas e as equipes poderão realizá-la através do email [smel.gabinete@campinas.sp.gov.br](mailto:smel.gabinete@campinas.sp.gov.br), ou na sede da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, situado na Av. Heitor penteadado, s/n, Portão 07, Balneário Marlene Porto, Parque Taquaral, Campinas- SP, em data a ser definida pela Comissão Organizadora/Julgadora da SMEL, que será publicado em Diário Oficial do Município em forma de comunicado;

2. A escolha para o prêmio Atletas destaque do ano e das Equipes destaque do ano terão como base os resultados obtidos durante este ano, o que deverá ser comprovado junto a Comissão Organizadora/Julgadora através de documentos comprobatórios ;